

PORTARIA Nº 32/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Proc. nº 1048-0/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARIA CONCEIÇÃO DE MORAES**, Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 229, lotada na Diretoria Técnica - DITEC, portadora do RG Nº 292.795/SSP-SE, CPF nº 198.750.025-34, licença especial a ser gozada no período de **15/09/2021 a 14/10/2021**, referente ao 7º quinquênio de efetivo exercício de trabalho que se iniciou em 01/07/2014 e ficou completo em 01/07/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 15/09/2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 14 de setembro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE
C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633